

P O R T A R I A N º 378

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear EMI ABADIA ORNELAS e IRENE CARNEIRO DE SOUSA para membros da Junta Apuradora da 74ª zona, com sede em SÍTIO D'ABADIA, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês setembro de 1.962.

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
22-9-62
Boyle